



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no art. 94 da Lei n.º 14.133/21 que o resumo do contrato firmado entre o Município de Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial do Município de Alagoinhas em 09/03/2025.
DOM e PNCP em 09/03/2025
Nº 1316
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Servidor e Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 002/2026 – SEDUC.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, Nº 006/2025. FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E FLORENCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 375.129.***-20 e portadora da cédula de identidade sob nº 282894390 SSP/BA, doravante denominado e a empresa FLORENCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.975.618/0001-89, situada à Praça Jose Osete de Carvalho, nº 216, Sala 05, Centro, Cardeal da Silva, Bahia, CEP: 48.390-000., neste ato representada pelo Sr. ADRIANO FLORENCIO DE ALMEIDA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 017.***.758-23 e portador da cédula de identidade nº 0966***406 SSP/BA, doravante denominada CONTRATADA, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2025, firmado pelas partes aqui qualificadas em 14 de fevereiro de 2025, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo e reajustar o valor do Contrato 006/2025, conforme ao Processo Administrativo n.º 1068/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 106, da Lei Federal nº. 14.133/2021, fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de 14 de fevereiro de 2026 até 13 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Pelo presente termo aditivo, com fulcro no art. 136, I da Lei 14.133/2021 e fundamentado na justificativa apresentada pela SEDES, reajusta-se o valor do contrato em 4,23%, de acordo com a variação do IPCA, resultando em um aumento total de R\$ 50.842,00 (cinquenta mil oitocentos e quarenta e dois reais), conforme autoriza Parecer Financeiro da SEDUC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO APÓS O REAJUSTE

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$ 1.251.906,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e seis reais)

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

| PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|-------------------|---------------------|---------------------|
| 2.017 | 3.3.90.39 | 500/553/576/540/550 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 13 de fevereiro de 2026.

RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

FLORENCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS
DE CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATADA






PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

ANEXO I – TERMO ADITIVO 002/2026 AO CT006/2025
FLORENCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

| LINHA | DESCRIÇÃO DO ITINERÁRIO | TIPO DE VEICULO | TURNO | Nº DE VEICULOS | Nº DE VIAGENS/ DIAS | Km DA LINHA | PREÇO POR Km | PREÇO/DIA | DIAS LETIVOS/ ANO | VALOR/ANO |
|--------------------|--|-----------------|-----------|----------------|---------------------|-------------|--------------|-----------|-------------------|-------------------------|
| 7 | BOA UNIÃO/PIRIRI/OITEIRO/BARBALHO | MICROONIBUS | 03 TURNOS | 1 | 3 | 22,56 | 10,59 | 716,73 | 200,00 | 143.346,00 |
| 10 | FAZENDA CONCEIÇÃO/ALAGOINHAS | ONIBUS | 01 TURNO | 1 | 1 | 85,96 | 8,44 | 724,64 | 200,00 | 144.928,00 |
| 16 | ALTO DO SANTO ANTONIO/JENIPAPO/CAMBOATÁ/TORORÓ | ONIBUS | 01 TURNO | 1 | 1 | 37,22 | 16,71 | 621,95 | 200,00 | 124.390,00 |
| 38 | BURACICA/ALAGOINHAS | ONIBUS | 01 TURNO | 1 | 1 | 59,54 | 11,06 | 658,51 | 200,00 | 131.702,00 |
| 46 | GUABIRABA/BOA UNIÃO/ALAGOINHAS | MICROONIBUS | 01 TURNO | 1 | 1 | 66,12 | 10,44 | 690,29 | 200,00 | 138.058,00 |
| 47 | DA 25/GUABIRABA/RABUJO/FAZENDA VITORIA/ALAGOINHAS | ONIBUS | 01 TURNO | 1 | 1 | 74,44 | 9,38 | 698,25 | 200,00 | 139.650,00 |
| 48 | CONCEIÇÃO DE CIMA/RIACHO DA GUIA/ALAGOINHAS (FACULDADES) | ONIBUS | 01 TURNO | 1 | 1 | 94,24 | 7,89 | 743,55 | 200,00 | 148.710,00 |
| 51 | CONCEIÇÃO DE CIMA/BORGES/QUIZAMBU/RIACHO DA GUIA/ALAGOINHAS (ESPECIAL) | MICROONIBUS | 01 TURNO | 1 | 1 | 88,78 | 7,95 | 704,91 | 200,00 | 140.982,00 |
| 82 | ALAGOINHAS/CONCEIÇÃO 2 | MICROONIBUS | 01 TURNO | 1 | 1 | 86,40 | 8,11 | 700,70 | 200,00 | 140.140,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | | | | | | R\$ 1.251.906,00 |





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FLORENCIO TRANSPORTES E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA**

CPF/CNPJ: **08.975.618/0001-89**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:54:44 do dia 05/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: T12U050326135444

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FLORENCIO TRANSPORTES E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA**

CPF/CNPJ: **08.975.618/0001-89**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

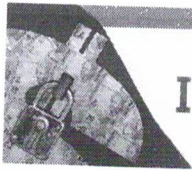
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:55:20 do dia 05/03/2026 , com validade até o dia 04/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: OhEqlsqbBfhuzW6zppP3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/03/2026 às 13:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.975.618/0001-89.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69A9.B58D.A3E5.6741 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 002/2026 – SEDUC – Contratante: O Município de Alagoins – Contratada: **FLORENCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 136, I da Lei 14.133/2021 – Tem por escopo prorrogar o prazo e reajustar valor do Contrato de Prestação de Serviço do Transporte Escolar n.º 006/2025. – Data de Assinatura: 13/02/2026.

Termo Aditivo n.º 021/2026 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoins – Contratada: **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ALAGOINHAS** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei 14.133/2021 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 017/2025. – Data de Assinatura: 21/02/2026.